

INSCRIÇÕES E MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS

1. As inscrições para alunos especiais serão realizadas entre os dias 12 a 14 de março de 2018, nos turnos da manhã (das 8h às 11h30min) e a tarde (das 13h30min às 17h), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

1.1 As matrículas de alunos especiais serão realizadas no dia 15 de março de 2018 diretamente na Central de Atendimento ao Aluno.

1.2 Os alunos especiais deverão apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

(a) *Fotocópia da cédula de Identidade*

(b) *Fotocópia do CPF (CIC)*

(c) *Fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento*

(d) *Fotocópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de previsão de conclusão do curso de graduação.*

(e) *Formulário de solicitação (disponível no site www.upf.br/ppgdireito)*

2 OBSERVAÇÕES

(a) Os alunos regulares e especiais são regidos pelo Regimento Interno do Programa.

(b) Sobre o aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Passo Fundo, estabelece que: “Art. 49 – O aproveitamento de créditos cursados na condição de aluno especial e em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES não poderá exceder o limite de 14 créditos para o Mestrado

§ 1º - O aproveitamento a que se refere o caput somente poderá ser atribuído caso as atividades tenham sido desenvolvidas no prazo de até vinte e quatro meses para o Mestrado e mediante análise e aprovação do CPG.

§ 2º – A critério do Conselho de Pós-Graduação e mediante solicitação fundamentada do acadêmico, disciplinas e/ou seminários cursados para além do prazo estabelecido no § 1º poderão ser aproveitados”.

(c) Os alunos com pendências junto à biblioteca ou junto à tesouraria não poderão efetuar matrícula.

(d) O aluno especial pagará o valor de R\$ 502,25 por crédito realizado.

(e) Os alunos especiais poderão se matricular em ambas as disciplinas oferecidas, o total serão de cinco vagas por disciplina.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – 2018/I

Modalidade II: com frequência, carga horária e nota de avaliação
(Regimento Geral: Art. 71 e § Único – Resolução/Consun n 5/2000)

Para preenchimento do requerente

Eu, _____ com curso
concluído na (nome da IES) _____, e-mail _____,
telefone: () _____ e nº de matrícula aluno ou egresso da UPF _____, solicito a minha
inscrição na(s) disciplina(s) do Programa de Pós-Graduação em _____ (nome do programa), na condição de aluno
especial, relacionada(s) abaixo.

Sou aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Passo Fundo:

() sim () não Qual? _____

Além disso, estou ciente que:

- a) tendo efetivado a matrícula, não será aceita a exclusão de qualquer disciplina, após 25% da carga horária ministrada;
- b) não sendo egresso da UPF, apresentar cópias dos seguintes documentos: diploma de graduação devidamente registrado, RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- c) os horários de aulas eventualmente poderão ser alterados, conforme necessidade de afastamento do professor;
- d) o valor do crédito é de R\$ 502,25.
- e) as matrículas serão realizadas no dia 15 de março de 2018, na Central de Atendimento ao Aluno;
- f) poderão ser aproveitados até 14 créditos em disciplinas isoladas, no caso de ingresso como aluno regular.

DISCIPLINAS OFERECIDAS NO PPGDIREITO EM 2018/I

Seleção (marque "x" na opção desejada)	Código Disciplina	Nome da Disciplina	Créditos	Professor
	205936	Teoria do Direito	03	Rogério da Silva
	205939	Direito, Estado e Constituição	03	Liton Lanes Pilau Sobrinho
	205937	Filosofia do Direito	03	Marcio Renan Hamel

Passo Fundo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do requerente